



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARÍ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico através deste, a viabilidade para a realização do empreendimento de execução da linha de transmissão que constitui território nas áreas do perímetro municipal de Laranjal do Jari/AP e compõem parte do escopo do contrato de concessão de transmissão nº 09/2022-ANEEL, cujo objeto é a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão caracterizadas no Anexo 2-04 do Edital do Leilão nº01/2022-ANEEL.

Sem mais, subscrevo-me.

Laranjal do Jari, 07 de junho de 2023.



Marcio Clay da Costa Serrão
Prefeito de Laranjal do Jari